Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 725/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal **para que de efetue contato com o Cartório de Registro de Imóveis de Votorantim, o Cartório de Registros Públicos da Comarca de Votorantim e o Tabelionato de Notas e de Protestos de Votorantim, para que os mesmos tenham um levantamento fornecido pela Prefeitura de terrenos/loteamentos irregulares em toda a cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Com esse mapeamento dos terrenos/loteamentos, os Cartórios poderão impedir de imediato aqueles indivíduos que pretendem construir loteamentos e, até mesmo, casas em locais proibidos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 26 de setembro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 26 de setembro de 2.017

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador